



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 333 DE AGOSTO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009-2022 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CONFECÇÃO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0339-22-PMI DISPENSA: N.º 0134-22D-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0233/2022 - CONTRATADA: MIRABEAU DE SOUZA CARVALHO - ME

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0233/2022 - CONTRATADO: MIRABEAU DE SOUZA CARVALHO - ME





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 333 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede licença a servidora para tratar de interesse particular”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 35 de Dezembro de 1993 – Regime Jurídico Único.

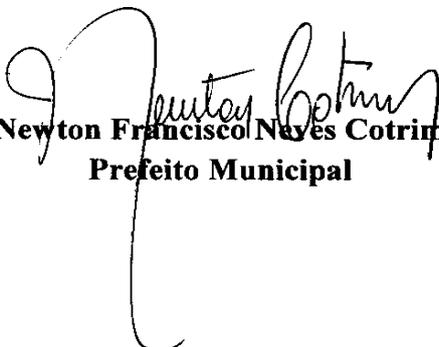
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular a servidora Sinara Mábia de Jesus Cruz Oliveira, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período 01/09/22 à 30/11/22.

Art. 2º - A licença de que trata esta portaria será concedida sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO de Igaporã- Bahia, em 09 de agosto de 2022.


Newton Francisco Naves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0009-22PE-PMI

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº. 0009-22PE-PMI, no dia 24/08/2022, às 09h00, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: registro de preços para possível aquisição de uniformes diversos, confecções e tecidos sob demanda visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Igaporã – Bahia. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 e e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 11 de agosto de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0339-22-PMI

Dispensa: N.º 0134-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0233/2022

Contratada: MIRABEAU DE SOUZA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.482.123/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço qualificado para ministrar aulas de TAEKWONDO, em atendimento a solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo deste município.

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
21000 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 20 de julho a 30 de setembro 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 20 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0233/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0233/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **MIRABEAU DE SOUZA CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ: **17.482.123/0001-09**, com sede na AV. Barrão do Rio Branco, nº 903, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço qualificado para ministrar aulas de TAEKWONDO, em atendimento a solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo deste município, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Igaporã - Bahia, 20 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EDF-A3B0-6123-D03E-D0C8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6EDF-A3B0-6123-D03E-D0C8



Hash do Documento

5db44fc03dbb10d09b0ef684933e689d5aa0cf4e82d3d51264616c226c492e71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2022 16:26 UTC-03:00